



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 26 de abril de 2018.

Ano V, Edição 874 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso II, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 116, DE 23 DE ABRIL DE 2018

INSTITUI, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, o Planejamento Estratégico 2017/2021 e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o Planejamento Estratégico, na Câmara Municipal de Manaus, para o período de 2017 a 2021.

Art. 2.º O Planejamento Estratégico tem como principais objetivos:

I – consolidar o ambiente político-institucional de excelência, baseado na gestão pública democrática, participativa, transparente e eficiente;

II – elevar o nível de maturidade em sistemas de gestão para contribuir com a implementação das diretrizes superiores, alinhando a estrutura organizacional com as estratégias da Casa Legislativa;

III – buscar maior compreensão dos servidores quanto à essencialidade do sistema de gestão como ferramenta de suporte para o cumprimento dos objetivos e metas organizacionais e capacitá-los tecnicamente para o gerenciamento da rotina do dia a dia;

IV – promover a sustentabilidade ambiental, resultante da boa capacidade de prevenção, por meio do monitoramento, controle e medições ambientais e atendimento às legislações; e

V – propiciar um ambiente organizacional que estimule o comprometimento, a convivência saudável e maior interação entre as pessoas.

Art. 3.º O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Manaus deve ser elaborado com base na visão de futuro, missão, valores institucionais, políticas da qualidade e ambiental, consideradas diretrizes superiores a serem seguidas por todos os departamentos para o alcance dos objetivos estratégicos dessa Casa Legislativa.

Art. 4.º Para os efeitos desta Resolução, ficam definidos os seguintes conceitos:

I – Planejamento Estratégico: metodologia gerencial que permite estabelecer a direção a ser seguida pela Câmara Municipal de Manaus, compreendendo as diretrizes e interações que relacionam o presente com o futuro, considerando as condições do ambiente externo e interno;

II – Gestão Estratégica: processo de gestão que compreende todas as etapas necessárias para obtenção dos resultados esperados do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Manaus, cuja estrutura possui quatro passos a serem seguidos:

a) Orientação: contempla as diretrizes superiores – políticas e propósitos organizacionais (visão de futuro, missão e valores);

b) Diagnóstico: contempla a análise dos ambientes (interno e externo), análise das estratégias atuais e levantamento de riscos corporativos;

c) Direção: compreende a fase de formulação de estratégias e estabelecimento de objetivos e metas; e

d) Operação: compreende a elaboração do plano de ação, controle e monitoramento.

III – Visão de Futuro: é o objetivo maior da organização. É aquilo que a organização espera ser em um determinado espaço de tempo. Define o que se pretende alcançar ou ser no futuro, buscando refletir o

atendimento das necessidades das partes interessadas. A visão é um plano que descreve o que a organização quer realizar objetivamente nos próximos anos de sua existência;

IV – Missão: refere-se ao propósito da empresa. É uma descrição precisa do que a organização faz e o negócio na qual está inserida. É a finalidade da existência de uma organização. É aquilo que define o significado a essa existência. A missão da organização liga-se diretamente aos seus objetivos institucionais e aos motivos pelos quais foi criada e representa a sua razão de ser;

V – Valores Institucionais: valores são princípios, ou crenças, que servem de guia, ou critério, para os comportamentos, atitudes e decisões de todos e quaisquer servidores que, no exercício das suas responsabilidades e na busca dos seus objetivos, estejam executando a missão na direção da visão;

VI – Objetivos Estratégicos: são objetivos definidos por perspectiva estratégica, que irão direcionar a definição de programas e a priorização das ações e dos recursos para o cumprimento dos objetivos, possibilitando o alinhamento dos departamentos com a estratégia;

VII – Gerenciamento de Riscos Corporativos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos corporativos;

VIII – Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos estratégicos pretendidos, sendo mensurado por indicadores de desempenho;

IX – Ação: é o instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, desdobrando-se em projeto, atividade ou operação especial que, por sua vez, são conceitos orçamentários estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício;

X – Meta: resultado a ser alcançado, constituindo-se de três partes: objetivo (direção), valor (quantificação) e prazo (tempo);

XI – Indicador de Desempenho: instrumento capaz de medir o desempenho de um programa, devendo ser passível de aferição, coerente com o objetivo do programa e sensível à contribuição das principais ações e ser mensurável em tempo oportuno; e

XII – Alta Direção: Presidente da Câmara, Mesa Diretora e o representante da Direção (RD) na pessoa do Diretor-Geral.

Art. 5.º Para efeito desta Resolução, a Câmara Municipal de Manaus estabelece:

I – Visão de Futuro: ser reconhecida como Casa Legislativa de excelência e participação direta da população, com forte imagem institucional e servidores tecnicamente capacitados;

II – Missão: representar os anseios da população garantindo o exercício da democracia, com processos tecnológicos simplificados, respeito ao meio ambiente, custos reduzidos e maturidade em gestão;

III – Valores Institucionais: transparência, legalidade, eficiência, melhoria contínua e responsabilidade socioambiental.

Art. 6.º O Planejamento Estratégico deve ser elaborado com abrangência mínima de dois anos, com base no tempo de gestão do Presidente da Câmara Municipal de Manaus, alinhado aos objetivos, projetos, programas e ações com o orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 7.º Fica determinado que a Diretoria-Geral (Diger) e a Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação (DGTI) coordenem o Planejamento Estratégico no âmbito da Câmara Municipal de Manaus.

Art. 8.º Cabe à Diger disponibilizar as diretrizes superiores, que ficarão sob a guarda da DGTI, para os departamentos elaborarem e

acompanharem os seus Programas Estratégicos e respectivas ações e desdobramentos, alinhados ao Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Manaus.

Art. 9.º Fica instituído, como estrutura organizacional, a Alta Direção, o Comitê de Gestão Estratégica (CGE) e a função de agente setorial de planejamento (ASP) para a operacionalização dos processos dos departamentos, na elaboração do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Manaus.

Art. 10. A Alta Direção e o Comitê de Gestão Estratégica têm por finalidade estabelecer as diretrizes superiores (políticas) e os propósitos organizacionais (visão de futuro, missão e valores institucionais) que nortearão o Planejamento Estratégico.

Art. 11. O Comitê de Gestão Estratégica (CGE) tem por finalidade avaliar, direcionar e monitorar o processo de Gestão Estratégica, bem como apoiar o direcionamento dos departamentos na elaboração das propostas setoriais e na consolidação da dotação orçamentária.

§ 1.º O CGE prestará assessoramento ao Presidente da Câmara e será composto por:

I – um presidente, representado pelo mais alto cargo da Diretoria-Geral (Diger);

II – um coordenador de gestão, da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação (DGTI);

III – onze membros pertencentes ao quadro de diretores e pares da Câmara Municipal de Manaus, das áreas de Diretoria Financeira (Difin), Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação (DGTI), Diretoria Legislativa (DL), Diretoria de Comissões (Dicom), Diretoria de Engenharia (DIENG), Diretoria de Recursos Humanos (DIRH), Diretoria de Comunicação (Dircom), Diretoria de Cerimonial (Dicer), Procuradoria-Geral, Controle Interno (CI), Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), que deverão ser nomeados por Ato da Presidência.

§ 2.º O Comitê de Gestão Estratégica será assessorado pela Procuradoria-Geral, de acordo com as respectivas competências quando houver demandas específicas.

Art. 12. São atribuições do coordenador de gestão:

I – assessorar o presidente do CGE nos assuntos relacionados ao Planejamento Estratégico e a Gestão Estratégica da Câmara Municipal de Manaus;

II – comunicar e coordenar as atividades relacionadas à Gestão Estratégica com o Comitê de Gestão Estratégica e os agentes setoriais de planejamento;

III – revisar normas, planos, procedimentos e instruções reguladoras específicas, relativas aos assuntos preconizados na Gestão Estratégica;

IV – compilar as informações fornecidas pelo Comitê de Gestão Estratégica e os agentes setoriais de planejamento;

V – elaborar e manter atualizada as informações contidas no Relatório de Planejamento Estratégico;

VI – identificar as necessidades de treinamentos a fim de melhorar a capacitação das partes interessadas para melhor cumprimento dos objetivos;

VII – outras atribuições inerentes.

Art. 13. São atribuições do Comitê de Gestão Estratégica (CGE):

I – assessorar a Alta Direção nos assuntos relacionados ao Planejamento Estratégico e à Gestão Estratégica da Câmara Municipal de Manaus;

II – avaliar o diagnóstico de ambientes (interno e externo) e o levantamento de riscos corporativos da Casa Legislativa, para definição dos objetivos e metas setoriais;

III – formular estratégias assegurando o alinhamento dos objetivos estratégicos, projetos, programas e ações com as diretrizes superiores da Alta Direção;

IV – comunicar e coordenar atividades relacionadas à Gestão Estratégica com os agentes setoriais de planejamento;

V – aprovar normas, planos, procedimentos e instruções reguladoras específicas, relativas aos assuntos preconizados na Gestão Estratégica;

VI – promover a cultura de Gestão Estratégica, a importância dos objetivos estratégicos, projetos, programas e ações a serem executadas e o gerenciamento de riscos corporativos no âmbito da Câmara Municipal de Manaus;

VII – exercer e zelar pela governança da Gestão Estratégica no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, avaliando e deliberando sobre definições e prioridades;

VIII – definir e aprovar indicadores e metas que mensurem a realização dos objetivos estratégicos, para avaliar a eficiência e eficácia do Planejamento Estratégico;

IX – acompanhar os resultados do cumprimento de objetivos e metas estratégicas e propor medidas saneadoras em caso de não cumprimento dos mesmos;

X – apresentar periodicamente os resultados por meio dos indicadores de desempenho dos objetivos estratégicos de suas respectivas áreas;

XI – incentivar seminários e oficinas para o nivelamento e aplicação da metodologia nas demais funções municipais para efeito de conscientização e comprometimento com o Plano Estratégico da Câmara Municipal de Manaus;

XII – controlar periodicamente a eficácia e efetividade dos programas e ações e, se necessário, sugerir alterações ao presidente do CGE para avaliar e apresentar mudanças de estratégia no intuito de garantir o alcance dos objetivos e resultados planejados;

XIII – comunicar e coordenar atividades relacionadas à gestão estratégica com os agentes setoriais de planejamento;

XIV – deliberar sobre quaisquer questões a ele encaminhadas, relativas à gestão estratégica; e

XV – outras atribuições inerentes.

Art. 14. O agente setorial de planejamento atuará em conjunto com o Comitê de Gestão Estratégica na elaboração dos programas e ações do Plano Estratégico e do Plano Plurianual no seu respectivo departamento.

Parágrafo único. O agente setorial de planejamento será responsável pelas seguintes atribuições:

I – assessorar o seu diretor na elaboração, atualização e apresentação dos resultados do processo de gestão estratégica;

II – apresentar o diagnóstico das necessidades, dificuldades, potencialidades e vocação de seu departamento, para compor o diagnóstico estratégico;

III – conduzir as atividades de monitoramento mensal e avaliação anual dos resultados de programas e ações constantes do Planejamento Estratégico;

IV – manter informado o Comitê de Gestão Estratégica quanto ao andamento das atividades e ajudar nas ações de contingência, quando aplicável; e

V – elaborar e propor normas, planos, procedimentos e instruções específicas, relativos aos assuntos preconizados no planejamento estratégico.

Art. 15. A elaboração do planejamento estratégico, o desdobramento, a execução e o monitoramento dar-se-ão por meio do Mapa de Gestão Estratégica, constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 16. A capacitação do Comitê de Gestão Estratégica e do agente de planejamento setorial dar-se-á por meio de oficinas a serem planejadas pelo presidente do CGE e pelo coordenador de gestão.

Parágrafo único. O presidente do CGE convocará os titulares de cada departamento para a realização das atividades de que trata o caput deste artigo.

Art. 17. As participações no Comitê de Gestão Estratégica e do agente setorial de planejamento são consideradas serviços relevantes e não serão remuneradas.

Art. 18. Fica determinado que a Alta Direção apoie a implantação e a gestão do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Manaus, garantindo a viabilização de recursos necessários às adequações e implantações, visando a garantir os princípios da excelência no serviço público, respeitadas as condições técnicas, orçamentárias e financeiras.

Art. 19. A implementação do Planejamento Estratégico será feita de forma gradual, de acordo com a disponibilidade técnica, recursos humanos, tecnológicos e financeiros, cujas ações serão priorizadas em virtude de seu grau de relevância (criticidade e impacto) em função dos investimentos envolvidos.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 23 de abril de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3A9D67DD0004483A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ANEXO ÚNICO MAPA ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS



Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 65, inciso V, 157, inciso IV, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 117, DE 24 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE sobre a criação da Frente Parlamentar Em Defesa Dos Animais (FPDA – Manaus).

Art. 1.º Fica criada, em caráter temporário, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus (CMM), até o término da 17.ª Legislatura, com arrimo no art. 65, inciso V, c/c art. 157, **caput**, do Regimento Interno da CMM, a Frente Parlamentar Em Defesa Dos Animais (FPDA – Manaus).

Art. 2.º A FPDA – Manaus, como seguimento político de caráter suprapartidário, é uma Comissão Especial, sem fins lucrativos, constituída por vereadores com assento na Câmara Municipal de Manaus (CMM), que reconhecem a importância de defesa dos direitos dos animais e que subscrevem o Termo de Adesão, e tem por finalidade:

I – acompanhar e fiscalizar programas e políticas governamentais destinadas à proteção e garantia dos direitos dos animais, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

II – apoiar e realizar debates, objetivando garantir políticas públicas em defesa dos animais, pautadas no respeito e dignidade;

III – opor-se à tortura e aos maus-tratos em geral dos animais;

IV – demandar aos poderes públicos constituídos o dever de reconhecer a dignidade dos animais e de propiciar meios a fim de promover a realização e valorização dos animais em toda a sua plenitude;

V – realizar, por sua responsabilidade financeira, seminários, debates, e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre os objetivos da FPDA e a elaboração de propostas a serem apresentadas à Câmara Municipal de Manaus (CMM);

VI – promover a divulgação das suas atividades no âmbito da Câmara Municipal de Manaus (CMM) perante a sociedade;

VII – articular e integrar suas atividades com ações das entidades representativas da sociedade civil.

Art. 3.º As reuniões da FPDA serão públicas e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o **caput** deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas da sociedade civil e quaisquer pessoas interessadas no assunto.

Art. 4.º A FPDA poderá manter relações com os três poderes da Federação, com outras frentes parlamentares similares, até mesmo, de outros estados e municípios, bem como, com entidades não governamentais com afinidade ao tema.

Art. 5.º A FPDA poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de ações conscientizadoras e garantidoras dos direitos dos animais.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de abril de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 602C1F600044871 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 138/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela de nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que dispõem sobre os feriados nacionais;

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio é feriado nacional em que se comemora o Dia Mundial do Trabalho;

CONSIDERANDO tratar-se de uma segunda-feira o dia que antecede o feriado e a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins de semana e feriados;

RESOLVE,

I – DECLARAR, ponto facultativo no dia 30 de abril do corrente ano, nas atividades Parlamentares e Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara e TV Câmara, serão mantidos regularmente.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 26 de abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:57:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 966A19AA00044DE7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 01 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. ROSINALDO BUAL		
RODRIGO DE ALENCAR MAIA	APC-9	
LUZIA SEIXAS BARBOSA	APC-8	12,50

VER. CEL. GILVANDRO MOTA		
THAÍS HELENA MADUREIRA TEOBALDO	APC-10	

VER. HIRAM NICOLAU		
RENIVAL ANSELMO DANTAS	APC-5	120,00

VER. DALLAS FILHO		
MARIA IVONY DA SILVA PIMENTA	APC-11	200,00

VER. CLAUDIO PROENÇA		
MARIO JORGE DE OLIVEIRA	APC-1	

VER. BESSA		
ANA DO CARMO TOMASSO CARNEIRO	APC-1	

VER. PROF. FRANCOIS		
FRANCIVAN BENTES PINTO	APC-1	
HARLEY DAVID QUEIROZ BASTOS	APC-5	10,00
JESSICA DA SILVA FERREIRA	APC-7	
JULIO RAMON MARCHIORE TEIXEIRA	APC-11	154,00
MYCHELL MAX SOUZA LOPES	APC-9	10,52
FRANCISCO FILHO LEITE DA CRUZ	APC-9	97,37
PRISCILA TELES DE AMORIM	APC-8	40,63

VER. JUNIOR RESGATE		
CARLOS ROBERTO DA COSTA SERRAO	APC-1	15,79
FLADISNEY DA SILVA AZEVEDO	APC-1	
NEYRE ROSE MARTINS RAMOS	APC-1	
TATIANE DA SILVA SOUZA	APC-1	
WAGNER GOUVEIA DO NASCIMENTO	APC-1	10,53

VER. CHICO PRETO		
IDACLEY ARAUJO REBELO	APC-9	10,53

VER. EVERTON ASSIS

CELIA MARIA DIOGO PERES DOS SANTOS	APC-7	
LARISSA RODRIGUES MONTEIRO	APC-1	
PRISCILA NOELIA DE SOUZA GALLO	APC-11	40,00

VER. MAURO TEIXEIRA

ANTONIO FROTA DA ROCHA	APC-11	180,00
------------------------	--------	--------

VER. PROFA. THEREZINHA RUIZ

MARIA DO AMPARO MARTINS FONSECA	APC-11	180,00
---------------------------------	--------	--------

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 16:21:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5BC6C77F00045038 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 058/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

R E S O L V E:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 02 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. CEL. GILVANDRO MOTA		
GUIDO MOTA	APC-11	13,52
VER. HIRAM NICOLAU		
PAULO THIAGO SOUZA VIANA	APC-5	120,00
VER. DALLAS FILHO		
DANIEL PIMENTA DE AQUINO	APC-11	200,00
VER. CLAUDIO PROENCA		
MADLENE DE LIMA CHAGAS	APC-1	
VER. BESSA		
JOCIMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	APC-1	
VER. PROF. FRANCOIS		
FRANCISCO FILHO LEITE DA CRUZ	APC-11	172,00
PRISCILA TELES DE AMORIM	APC-11	24,00

RAILENE BERNARDO DOS SANTOS	APC-9	5,84
RANA AMADO ALI HAJOJ	APC-9	11,69
SARAH GIULIA RODRIGUES DE QUERIOZ	APC-7	

VER. JUNIOR RESGATE

ANTONIO ELENY PEREIRA RODRIGUES	APC-6	33,33
EDSON RAIMUNDO CARDOSO GUIMARAES	APC-5	
ERICK DA SILVA NOBRE	APC-11	4,00

VER. CHICO PRETO

IZAIEL SILVA DOS SANTOS	APC-7	15,38
-------------------------	-------	-------

VER. ROSINALDO BUAL

LUZIA SEIXAS BARBOSA	APC-9	10,52
VINICIUS SANTANA GOMES	APC-8	

VER. MAURO TEIXEIRA

TARCIANO BENEVENUTO MORAES	APC-11	180,00
----------------------------	--------	--------

VER. PROFA. THEREZINHA RUIZ

GILSON SEREJO RIBEIRO	APC-11	180,00
-----------------------	--------	--------

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Março de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 15:05:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6741DE1400044BFB . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 059/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, a contar de 02 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. PROFA. JACQUELINE		
MARIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	APC-1	26,31
RAIMUNDO NOBRE DE OLIVEIRA	APC-8	84,37
RAYMUNDO ODORICO DA COSTA	APC-8	59,37
VER. CLAUDIO PROENCA		

DARCLEY SANTOS PONTES	APC-1	21,05
VER. PROF. FRANCOIS		
ALESSANDRO SANTOS CUNHA	APC-5	130,00
JHON LENON LOPES MATOS	APC-5	100,00
JOSE AURELIO NASCIMENTO COSTA	APC-7	84,61

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:50:31
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 34A1443A0004C0B - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 060/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a contar de 03 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
------	-------	---------

VER. ROSINALDO BUAL

ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS ASSUNCAO	APC-8	
---------------------------------------	-------	--

VER. MISSIONARIO ANDRE

DOMINGAS DE ALMEIDA CUNHA	APC-1	
GEISON DIAS RIBEIRO	APC-1	

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:52:28
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1C764C2A0004C1D - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 061/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;**RESOLVE:**

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 03 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. ROSINALDO BUAL		
DIEGO BRASIL CARRIL	APC-8	

VER. MISSIONÁRIO ANDRÉ

ISABELA MONTEFUSCO C CARNEIRO DA CUNHA	APC-11	4,00
MARIA EVANILDE NASCIMENTO LIMA	APC-1	
ROMUALDO MARQUES DA ROCHA	APC-1	

VER. EVERTON ASSIS

CAMILA FERNANDES DE LIMA OLIVEIRA	APC-7	
LUCIANE MARQUES DOS SANTOS	APC-11	40,00
RENAN DOS SANTOS DE LIMA	APC-1	

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Março de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:50:42
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0C0151B60004C23 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 062/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;**RESOLVE:**

I – ALTERAR, a contar de 03 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. MISSIONARIO ANDRÉ		
KAROLINY MONTEIRO DA SILVA	APC-11	114,02
ROMULO RIBEIRO ROLIM	APC-11	150,06

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:56:25
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EE47112F00044C37 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 063/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 04 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. JAILDO DOS RODOVIARIOS		
ANTONIO JOSE GUERREIRO DA SILVA	APC-11	60,00
VER. MARCEL ALEXANDRE		
ALCIMÁRIO LUIS ALBUQUERQUE GUIMARAES	APC-7	84,62
VER. FELIPE SOUZA		
INALI RIBEIRO CARNEIRO	APC-11	12,00
AFONSO PAULO MIRANDA DE LIRA	APC-5	60,00
DAMARES COELHO DA SILVA	APC-8	
MICKAEL ROQUE PERES FUZARI	APC-11	60,40

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 15:06:46
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0F6BAF8A00044C42 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 064/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 03 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. ROSINALDO BUAL		
DIEGO BRASIL CARRIL	APC-8	
VER. MISSIONÁRIO ANDRÉ		
ISABELA MONTEFUSCO C CARNEIRO DA CUNHA	APC-11	4,00
MARIA EVANILDE NASCIMENTO LIMA	APC-1	
ROMUALDO MARQUES DA ROCHA	APC-1	
VER. EVERTON ASSIS		
CAMILA FERNANDES DE LIMA OLIVEIRA	APC-7	
LUCIANE MARQUES DOS SANTOS	APC-11	40,00
RENAN DOS SANTOS DE LIMA	APC-1	

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Março de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:51:45
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A9C075EB00044C4E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PNEUMONIA



A pneumonia é uma inflamação dos alvéolos pulmonares e afeta pessoas de todas as idades que estejam com baixa imunidade.

Sintomas:

- Tosse com secreção;
- Dores torácicas, dores de ouvido;
- Febre alta;
- Calafrios;
- Respiração curta e ofegante.

Como prevenir:

- Lave sempre as mãos;
- Evite o fumo, pois este causa danos às proteções dos pulmões;
- Faça exercícios físicos regularmente e tenha uma dieta balanceada.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 065/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 05 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
TAYANNE MARIANA FERREIRA FONSECA	APC-9	47,37

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:50:07
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 63E260FA0044C75 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

10 BENEFÍCIOS DO AIPO PARA A SAÚDE

O Aipo, original da Europa, também é chamado salsão. Possui diversos benefícios para a saúde como perder peso, melhorar o funcionamento do metabolismo entre outros. Conheça os 10 benefícios do aipo para a saúde.

1. Aumenta a massa óssea
2. Relaxa os nervos
3. Diminui pressão arterial
4. Aumenta o metabolismo
5. Previne doenças no sistema nervoso
6. Mantém a pele saudável
7. Ajuda a emagrecer
8. Reduz pressão sanguínea
9. Tratamento ao câncer
10. Trata o reumatismo

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 066/2018 – VG-DG**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 05 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. GILMAR NASCIMENTO		
ARIANE PEREIRA AGUILAR	APC-9	47,37

VER. CEL. GILVANDRO MOTA

MARCOS VINICIUS BRAGA DE ANDRADE APC-9

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Março de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:51:20
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 51B98C660044C8D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 067/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 09 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
ADILENE MACENA DA SILVA	APC-1	
ADRIENY DE ALMEIDA LEMOS	APC-1	
AIDA CARDOZO DE SOUZA	APC-1	
ALEXSANDER NICOLAS REIS DE SOUZA	APC-5	25,00

ALINY KETHELLEM DE MENDONÇA MAUCHER	APC-11	44,00
ANDREA CRISTINA BRAGA DO NASCIMENTO FERREIRA	APC-5	80,00
ANTONIO AILTON BEZERRA DE ANDRADE	APC-8	62,50
CARLOS JAIR BARBOSA DE MESQUITA JUNIOR	APC-5	
CASSIO MENEZES DE OLIVEIRA	APC-11	44,00
DIANA MENDES RODRIGUES	APC-11	65,00
ELIENAI DA SILVA DE SOUZA	APC-1	
ELIETE PEREIRA NOGUEIRA	APC-9	73,68
EVANDRO LIRA SOARES	APC-1	
FRANCISCO DE ASSIS COELHO E PINHO	APC-11	40,00
GIAN CARLOS TAVARES DE LIMA	APC-5	80,00
HILDELENE SILVA DE SOUZA	APC-1	26,32
IVANALDO DA SILVA SANTOS	APC-1	
LIA BEZERRA DA COSTA	APC-11	63,00
MALENA SILVA DE OLIVEIRA	APC-1	
MALUANE SILVA DE OLIVEIRA	APC-5	80,00
MARIA DALVA SOUZA RIBEIRO	APC-5	10,00
MARIA REGIS CAMPELO DE SOUZA	APC-1	
NARCISA HOLANDA IGLESIAS	APC-5	20,00
REGIANIA DA SILVA LOBO	APC-8	
ROSENILDA LOPES RABELO	APC-1	
SUELY FERNANDO CAVALCANTE DE FREITAS	APC-1	
WALTER SOUZA DA SILVA	APC-1	

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:54:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E872BFE00044C9C - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 068/2018 – VG-DG**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 09 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. JOAO LUIZ		
AIDA CARDOZO DE SOUZA	APC-1	126,32
ALEXSANDER NICOLAS REIS DE SOUZA	APC-5	25,00
ANDREA CRISTINA BRAGA DO NASCIMENTO	APC-5	80,00
ANTONIO AILTON BEZERRA DE ANDRADE	APC-9	163,16
BARBARA DA SILVA CAMPELO	APC-9	139,47
ELSIMAR FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	APC-5	20,00
EZIVALDO GOMES DE SOUZA	APC-5	20,00
FRANCISCO DE ASSIS COELHO E PINHO	APC-11	40,00
GESIEL REGO SILVA	APC-1	5,26
GIAN CARLOS TAVARES DE LIMA	APC-5	80,00
HILDELENE SILVA DE SOUZA	APC-1	26,32
IVANALDO DA SILVA SANTOS	APC-1	
JANDERVAL VASCONCELOS DA COSTA	APC-5	200,00
JUSSARA VIEIRA DE SOUZA	APC-5	10,00
MALENA SILVA DE OLIVEIRA	APC-1	
MALUANE SILVA DE OLIVEIRA	APC-5	40,00
MARIA DALVA SOUZA RIBEIRO	APC-5	40,00
MARILIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA FONSECA	APC-5	20,00
MICHELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	APC-9	100,00
NARCISA HOLANDA IGLESIAS	APC-5	20,00
REGIANIA DA SILVA LOBO	APC-8	
RONIEL BARRA MONTEIRO	APC-7	
ROSENILDA LOPES RABELO	APC-1	
SUELI DE LIMA ANDRADE	APC-9	136,84

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Março de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:50:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 92F2CB4B00044CA8 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 069/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 10 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. CARLOS PORTTA		
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	APC-11	3,88
NONATO VINICIUS DOS SANTOS FRANÇA	APC-8	12,5
VER. DR. DANIEL VASCONCELOS		
ALEX FILHO RIBEIRO	APC-6	4,76
ALMIR BARROS CARLOS	APC-11	2
ANDRE TOBIAS CASTRO DE BRITO	APC-8	
ANDREA DE ADRIENE M NASCIMENTO	APC-6	4,76
DANIEL NICACIO DE LIMA	APC-6	4,76
EDINEY ROCHA LAGOA	APC-6	
ELIZABETH KENNY PANTOJA DA COSTA	APC-10	9,47
ELMISON ROSA BEZERRA	APC-6	4,76
EVERTON CASTRO QUARESMA	APC-10	9,47
FLOR CARVALHO DOS SANTOS	APC-6	4,76
GEOVANA BONAZONI CARDOSO	APC-8	6,25
HATHINA LIMA XAVIER	APC-6	4,76
ISERLOHN DE CASTRO VASCONCELOS	APC-6	4,76
JOSE RICARDO ALVES PACIFICO	APC-1	
KAROLINE FONSECA DOS SANTOS	APC-6	
LAURENN RIBEIRO	APC-6	
LUCAS GABRIEL BRITO SIZA	APC-1	
MARCOS JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	APC-6	
MARILIA GABRIELA DE CARVALHO	APC-7	19,23
MICHELLE CRISTYAN OLIVEIRA DE SOUSA	APC-8	6,25
MOISES AMARAL DE VASCONCELOS	APC-7	19,23
RAIMUNDO NONATO DA SILVA CARMIN	APC-6	4,76
RAISSA BARBOSA SILVA	APC-6	
ROBERTA CINTRA SIMOES DE OLIVEIRA	APC-11	68
SEALTIEL TORRES DE OLIVEIRA	APC-6	
SERGIANE GOMES DA SILVA	APC-11	104
SERGIO ANDRIC CASTRO DE MORAIS	APC-9	10,52
VANESSA OLIVEIRA CARDOSO DE SOUZA	APC-7	15,38
VITORIA SOUTO MAIOR DE ALBUQUERQUE	APC-7	11,53
WADSON MELO BRITO	APC-6	4,76

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 15:06:24
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8A7A79720004CB8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 071/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a contar de 10 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. CARLOS PORTTA		
DAVI DE SOUZA PEREIRA	APC-11	96,80
MATHEUS BARROS CLAUDINO	APC-11	99,12

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:54:21
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0873B6F900044CD7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 072/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 11 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. FELIPE SOUZA		
AFONSO PAULO MIRANDA DE LIRA	APC-5	60,00
DAMARES COELHO DA SILVA	APC-8	
MICKAEL ROQUE PERES FUZARI	APC-11	60,40

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:58:28
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AB5041DE00044CFD . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 073/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 11 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. FELIPE SOUZA		
SHAYANNY BARROS DA SILVA	APC-11	166,00

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Março de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 15:05:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BBBF065300044D0F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 074/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a contar de 11 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. FELIPE SOUZA		
ELAINE CARDOSO DA SILVA	APC-7	61,54

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 15:05:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6E3B1F5B00044D21 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 075/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 13 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. ELIAS EMANUEL		
ADRIANA FERREIRA NASCIMENTO PEREIRA	APC-1	
ALEX ANDRADE LOPES	APC-1	
ANTONIO PEREIRA FILHO	APC-1	
CARLOS HENRIQUE CHAVES NARANJO	APC-10	83,20
DAIANA DE SOUZA SILVA	APC-1	
DRIELLE CRISTINA C S E SOUZA	APC-1	
DANIELE PEREIRA FRANCA	APC-1	
ELIZIANE DA COSTA GOMES	APC-1	
ELNO DE SOUZA	APC-3	
ELVIS OLIVEIRA DOS SANTOS	APC-3	
ERIQUE DEIZON REIS BATISTA	APC-1	
EVANDRO DA SILVA ESTEVES	APC-7	61,54
GISELE CARVALHO LIMA	APC-11	81,44
INARA TAVARES ALMEIDA	APC-1	5,26
JANILSON FRANCO CAMARA	APC-1	
JOSE CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	APC-1	
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	APC-7	61,54
KELIANE GRANDES GARCIA	APC-1	
LINDOMAR MOREIRA CAVALCANTE	APC-1	
LUIZ ANTONIO REIS FERREIRA	APC-5	30,00
LUIZ SOARES BASTOS	APC-9	31,58
MANOEL ADILSON ASSUNCAO DE CASTRO	APC-1	
MARCIO IRAN DE SOUZA RAMALHO	APC-1	
MARONILSON BARROS MONTEIRO	APC-11	50,00
PRISSILA CORREA DOS SANTOS	APC-1	
RONILDO DE OLIVEIRA LOPES	APC-1	
SATURNINA TAVARES MONTEIRO	APC-6	138,67
THEOMARIO LIMA DOS SANTOS	APC-1	
THIAGO VIANA PEREIRA	APC-7	15,38
WILLIAM GOMES DE OLIVEIRA	APC-11	76,00

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Abril de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 15:43:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 063CEAA700044D2E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 076/2018 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 13 de Abril de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. ELIAS EMANUEL		
ADRIANA FERREIRA NASCIMENTO PEREIRA	APC-1	
ALEX ANDRADE LOPES	APC-1	
ANTONIO PEREIRA FILHO	APC-9	63,15
CARLOS AUGUSTO ALVES DA GAMA	APC-11	120
CARLOS HENRIQUE CHAVES NARANJO	APC-10	83,19
CELIANE DA SILVA LIMA	APC-8	
DAIANA DE SOUZA SILVA	APC-1	
DILENE DE MELO FURTADO	APC-2	22,33
DRIELLE CRISTINA C S E SOUZA	APC-1	
EDILZETE SILVA NUNES	APC-11	33,33
ELIZIANE DA COSTA GOMES	APC-1	
ELNO DE SOUZA	APC-3	
ELVIS OLIVEIRA DOS SANTOS	APC-3	10
ERIQUE DEIZON REIS BATISTA	APC-1	
EVANDRO DA SILVA ESTEVES	APC-7	61,53
INARA TAVARES ALMEIDA	APC-1	5,26
JANILSON FRANCO CAMARA	APC-1	
JOSE CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	APC-1	
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	APC-7	61,53
KELIANE GRANDES GARCIA	APC-1	
LINDOMAR MOREIRA CAVALCANTE	APC-1	
MANOEL ADILSON ASSUNCAO DE CASTRO	APC-1	
MARCELO AUGUSTO JANSEN SODRE	APC-11	139,06
MARINETE NEVES PEDROSA	APC-11	83,33
PRISSILA CORREA DOS SANTOS	APC-1	
RONILDO DE OLIVEIRA LOPES	APC-1	
SATURNINA TAVARES MONTEIRO	APC-6	138,66
THEOMARIO LIMA DOS SANTOS	APC-1	

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de Março de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/04/2018 14:49:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8B7A1FCE00044D35 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará o procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018-CMM.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de *clipping* de matérias jornalísticas de interesse da Câmara Municipal de Manaus - CMM, publicadas em mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (rádio e televisão) e online (sites da internet e blogs), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), conforme Processo Administrativo n.º 2018.10000.10718.0.000329.

Data e Horário: 11/05/2018, às 10 horas.

O Edital encontram-se à disposição dos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da CMM, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n.º 850 – São Raimundo, no horário das 8h às 12 h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado em nome da CMM no Banco Bradesco, Agência 320-4, Conta Corrente n.º 34693-4. Manaus, 26 de Abril de 2018.

Kelly Cristina Santos Costa
Pregoeira

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

KELLY CRISTINA SANTOS COSTA - TÉCNICO LEGISLATIVO - 315.052.282-04 EM 26/04/2018 13:42:43

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 52E60D3500044DF7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**POLÍTICA AMBIENTAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, EM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CUMPRIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS, COMPROMETE-SE EM CONDUZIR SUAS ATIVIDADES PROMOVENDO O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE PARA QUE NOSSOS SERVIÇOS TENHAM MENOR IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL.

APOIAMOS NOSSAS AÇÕES OBEDECENDO AOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

- Realizamos nossos serviços prevenindo sempre a poluição;
- Incentivamos a melhoria contínua estabelecendo objetivos e metas para monitorar nosso compromisso com o meio ambiente;
- Encorajamos nossos servidores, fornecedores e contratados em sua responsabilidade com o meio ambiente através da redução de resíduos e consumo de recursos naturais.

PAC.520-00
10/12/2015



GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PHS

1º vice-presidente

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2º vice-presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR

3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP

Secretária Geral

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC

1º secretário

ISAAC TAYAH - PSDC

2º secretário

CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB

3º secretário

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM

Ouvidor

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS

Corregedor

VEREADORES

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - PP

CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR

DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PMN

DAVID VALENTE REIS - PV

EDSON BENTES DE CASTRO - PR

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B

JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR

JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB

JOELSON SALES SILVA - PSDB

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MAURO TEIXEIRA PIRES JÚNIOR - PODE

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br